

LEI N° 319 - DE 13 DE ABRIL DE 1970.

Abre no orçamento em vigor o crédito especiai na importâcia de R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS), para atender ao pagamento de (3) três duplicatas da permuta da Rural Willys - ano 1969 e contém outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, DESCRETA, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento em vigor o crédito especial de R\$ 2.840,00 (DOIS MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS NOVOS), para pagamento de (3) três duplicatas da permuta da Rural Willys - ano 1969, a saber:

6º Duplicata 1.776 - P - Vencimento 26.01.70	1.000,00
7º Duplicata 1.776 - G - Vencimento 27.02.70	1.000,00
8º Duplicata 1.776 - H - Vencimento 29.03.70	<u>840,00</u>
	N R\$ 2.840,00

Art. 2º - Como recursos à abertura do crédito em apreço, será utilizado de excesso de arrecadação, verificado no corrente exercício.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, 13 de abril de 1970.

Hélio Alves Gouveia - Prefeito.

Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Delmiro Gouveia, em 13 de abril de 1970.

Flávia dos Prazeres
Escriturário Nível 2º, Respondendo
p/Secretaria.

